



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 026/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA de 16 de agosto de 2022. No décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se, inicialmente, a presença de todos os Srs. Vereadores, com exceção do Sr, Presidente. Assim até a sua chegada, a presidência dos trabalhos competiu ao Vice-Presidente, **Dirceu Aparecido Sverzuti**. O Sr. Vice-Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. **EXPEDIENTE** – Antes de a ata anterior ser lida, pediu a palavra o Vereador **Almir Robertto** solicitando sua dispensa. Em seguida, a Ata nº 025/2022 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, foram lidos os projetos protocolados desde a última sessão ordinária. 1) **Projeto de Lei nº 056/2022 – Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti** – “Denomina a Quadra de Esportes do Ginásio Municipal como ‘Quadra de Esportes Durval Luís dos Santos- Vereador Val Lenheiro’”; 2) **Projeto de Lei nº 057/2022 – Autor: Almir Robertto** – “Denomina a Pista de Pedestres que se inicia na Rua João Paglione e tem seu ponto final no Conjunto Habitacional Odilon Milani como ‘Pista de Caminhada Iuquio Hosoya’”; 3) **Projeto de Lei nº 058/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências”; Finda a leitura, o sr. Presidente afirmou que seria dado andamento regimental às proposições. Seguindo, procedi à leitura dos requerimentos de urgência especial: A) **Requerimento nº 074/2022 – Autores: Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto, Lúcio Lava Carro**– Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 058/2022 em regime de urgência especial. Seguindo-se, passou-se à leitura das indicações preparadas antes da sessão: A) **Indicação nº 205/2022 – Autor: Silvio José de Souza** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor de serviços rodoviários e obras, seja estudada a possibilidade de manutenção na ponte de madeira na Estrada municipal Bairro Água do Araçá do município de Echaporã, divisa com o município de Assis, pois está apresentando deterioração nas vigas superiores e estrutural, uma vez que está inclinada e causando preocupação para os proprietários que fazem uso dessa estrada. Se possível, com efeito, indica que sejam feitas as trocas das vigas e



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

melhorias na estrutura. O autor pediu a palavra e defendeu a indicação, sendo na sequência aparteado pelos Vereadores Almir Robertto e Dirceu Aparecido Sverzuti; (Neste momento, com a chegada do Sr. Presidente, o Vice deixou a presidência dos trabalhos, seguindo-se a leitura das indicações); B) **Indicação nº 206/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente com departamento de obras faça limpeza no terreno ao lado do número 218, situado na Rua Luiz Gimenez, bairro Santa Rosa. C) **Indicação nº 207/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Poder Executivo que adote providências para que seja encaminhado imediatamente à Câmara Municipal, Projeto de Lei adequando os vencimentos-base dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem ao piso nacional estabelecido pela recente promulgação da Lei Federal nº 14.434/2022. D) **Indicação nº 208/2022** – Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitera a Indicação nº 195/2022 que solicita que o sr. Prefeito que apresente à esta Casa de Leis, o projeto do Novo Código de Posturas Municipais, conforme noticiado na justificativa do Veto Total ao Projeto de Lei nº 35/2022, que foi mantido pelo Poder Legislativo, com o voto deste Vereador. Manifesta, ademais, que na eventualidade da não apresentação do projeto até a próxima sessão ordinária, este parlamentar reiterará a presente indicação cobrando novamente o envio da propositura à Câmara Municipal. E) **Indicação nº 209/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal que em conjunto com a Diretoria de Educação realize uma palestra com pais e alunos dos primeiros anos escolares, a ser realizada no Centro Cultural, para tratar da higiene bucal das crianças. F) **Indicação nº 210/2022** – Autor: Caio Garcia – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar transporte para as crianças das famílias do Conjunto Habitacional Odilon Milani que frequentam a creche; G) **Indicação nº 211/2022** – Autor: Caio Garcia – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza e manutenção das ruas do Condomínio Altos da Figueira, considerando que em período de chuva fica complicado o trânsito no local. Lúcio aparteou parabenizando; H) **Indicação nº 212/2022** – Autor: Marcelo Roldon Peres – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja adquirido um soprador de folhas para ser usado na área da saúde, para fazer a limpeza naquele local, considerando que o espaço é grande; I) **Indicação nº 213/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Reitera a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 160/22 ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza e manutenção da Granja Mizumoto, bem como da estrada vicinal ali existente. Reitera ainda a instalação de um parquinho e academia ao ar livre naquela localidade; J) **Indicação nº 214/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar manutenção na Estrada Vicinal, que liga Echaporã à Campos Novos; K) **Indicação nº 215/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Indica ao Executivo Municipal que adote providências para finalizar a reforma da Praça Riodante Fontana, sem demora; L) **Indicação nº 216/2022** – Almir Roberto – Diante da resposta à Indicação nº 109/2022, reitera-se aquela e solicita-se, dentro do possível, que fosse informada a data programada para a execução e melhoria do referido local; M) **Indicação nº 217/2022** – Almir Roberto – Repisa-se, em reiteração, a Indicação nº 111/2022 do vereador Caio Garcia, para que seja estudado e implantado um “Pet Parque” ou “ParCão” no estádio municipal, de forma que seja um espaço específico para que munícipes possam levar seus pets e acomodá-los em um espaço seguro sem importunar outros usuários do local e também aproveitar o espaço para a realização de uma feira de doação, conscientização, castração e o que mais julgarem necessário; N) **Indicação nº 218/2022** – Almir Roberto – Reitera a Indicação nº 157/2022 para que o Poder Executivo estude em conjunto com a Secretaria competente a possibilidade de implantar um grupo de apoio para orientação cidadã da comunidade LGBTQIA+, de modo a auxiliá-la em questões psicológicas, sociais, afetivas e familiares em direção a uma sociedade mais tolerante e igualitária; O) **Indicação nº 219/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de manutenção na iluminação da quadra existente no Conjunto Habitacional Albino Vila, como também, limpeza no campo ao lado e estar colocando mesas e lixeiras na Praça defrente a pista; P) **Indicação nº 220/2022** – Autor: Everton Alves Ferreira – Solicita ao Executivo Municipal que junto à Diretoria de Saúde estude a possibilidade de que sejam adotadas medidas de prevenção ao *bullying* na Escola Estadual; Q) **Indicação nº 221/2022** – Autor: Everton Alves Ferreira – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de que sejam feitos reparos na iluminação pública na praça, reitera ainda, que sejam tomadas as devidas providências quanto a realizar melhorias na iluminação em todo o espaço, no Estádio municipal de forma



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

a deixa-lo mais receptivo quanto ao uso por munícipes, entre eles crianças na prática de atividades esportivas e lazer, bem como melhorar sua segurança em período noturno. Silvio aparteou. Terminada a leitura das indicações escritas e a realização das indicações verbais, ora transcritas, procedeu-se à leitura da **Moção nº 008/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Concede Moção de Congratulações, nos termos do art. 227, § 1º, V, do Regimento Interno, à Srta Noemia Ballura, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos desenvolvidos junto à Farmácia Vencedora Echaporã. Em seguida, a Moção foi votada e aprovada por unanimidade. Dando sequência, foi dispensado o intervalo regimental, prosseguindo-se imediatamente à **ORDEM DO DIA – I) Requerimento nº 074/2022** – Autores: Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto, Lúcio Lava Carro.- Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 58/2022 em regime de urgência especial. Feita a chamada nominal o requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores desimpedidos (Almir, Caio, Dirceu, Lúcio, Luís César, Marcelo, Moisés e Silvio). Em seguida o Sr. Presidente, confirmando a determinação já lançada nos autos nomeou como relator especial o vereador Silvio José de Souza. O relator, então, apresentou o parecer especial em mesa opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito com a emenda 01/PL-058-2022/ESPECIAL/Modificativa para o artigo 2º. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PL nº 058/2022 com a emenda do relator em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou então que o PL seguiria para sanção do Prefeito; **II) Projeto de Lei nº 052/2022** – Autor Everton Alves Ferreira – “Denomina a ciclovia em construção na Estrada Municipal ECH-010 como ‘Ciclovia José Ventura Sobrinho’”. O projeto constava já com os pareceres favoráveis à admissibilidade e aprovação no mérito por parte das comissões permanentes competentes. Sendo assim, e após o Vice-Presidente assumir a presidência dos trabalhos, eis que o autor do projeto é o Sr. Presidente, foi aberta discussão. O vereador Everton defendeu a aprovação do projeto. Finda a discussão, o projeto foi posto em votação quando então restou aprovado por unanimidade. Igualmente, o projeto seguirá para sanção. Retornando aos comandos dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que fosse continuada a leitura da Ordem do dia; **III) Projeto de Lei nº 054/2022** – Autor Prefeito Municipal – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a DESENVOLVE SP- Agência de Fomento do Estado de São Paulo,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. As comissões já tinham dado parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Aberta a discussão, pediram a palavra os vereadores Almir, Silvio e Lúcio, todos defendendo a importância da aprovação do projeto. Encerrada a discussão, passou-se a votação simbólica, quando então restou aprovado o projeto por unanimidade.

IV) Projeto de Lei nº 055/2022 – Autor Prefeito Municipal – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a DESENVOLVE SP- Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Aberta a discussão, pediram a palavra os vereadores Almir, Lúcio e Silvio que novamente defenderam a aprovação do projeto. Dando sequência, o projeto foi votado simbolicamente, sendo aprovado por unanimidade.

V) Segundo turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 –

Autores Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite– “Institui a nova Lei Orgânica Municipal a partir da renumeração, retificação, atualização e consolidação geral dos dispositivos vigentes e criando novo marco normativo para o ordenamento jurídico de Echaporã”.

O Sr. Presidente abriu a discussão em segundo turno, afirmando que o texto revisado para a votação final estava à disposição do plenário.

Pediu então a palavra o vereador Almir que defendeu a aprovação da Proposta em segundo turno, tendo em vista a melhor ordenação dos dispositivos que a propositura sugeriu.

Também pediu a palavra o vereador Silvio que argumentou no sentido de que a Lei Orgânica anterior de 2005 ficaria definitivamente revogada com o novo texto integral substituído pela Nova Proposta.

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente solicitou a realização de chamada nominal para voto em segundo turno, quando então a Proposta foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis (Almir Robertto,

Caio Garcia, Dirceu Ap. Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza) e nenhum contrário,

impedido o Sr. Presidente. Seguiu-se então a proclamação do resultado ao som de uma salva de palmas.

O Sr. Presidente, por fim, informou aos pares que a Emenda à Lei Orgânica nº 10 seria promulgada pela Mesa Diretora em sessão solene a ser marcada oportunamente, e que com a promulgação da Emenda seguiria a promulgação da Nova Lei Orgânica Municipal.

Finda a Ordem do Dia, passou-se à



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), quando todos os Vereadores, um por vez, despediram-se da sessão. Ao final, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores desta Casa de leis.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário